



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 465/2018.

Dispõe sobre exoneração de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a **Sra. PATRICIA BISPO GONÇALVES**, do cargo em comissão de Assessor II- DGA – 09, matrícula nº 5433, lotada na Secretaria Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LADÁRIO-MS., 07 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal